LEI Nº. 4.452 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

INSTITUI NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG A DATA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2011.

Fausto Amaral da Fonseca
Prefeito Municipal em Exercício

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira